

Critérios para a participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas

O Conselho Geral, de acordo com a alínea o, do ponto 1 do artigo 13º .do Decreto-Lei n.o 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho, define os critérios para a participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.

Assim, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Avis, no exercício das suas competências, considera que o Agrupamento deve privilegiar atividades relevantes de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo que respeitem as seguintes linhas de orientação:

1. Conformidade com o Projeto Educativo do Agrupamento: as atividades deverão apresentar-se como oportunidades relevantes para a concretização dos objetivos e metas constantes no Projeto Educativo;
2. Ter em consideração a especificidade da Comunidade Educativa;
3. Afirmar os valores, princípios e regras específicas do Programa de Desporto Escolar vigente neste Agrupamento de Escolas, fortalecido pelo integral respeito pelos quadros competitivos que lhes estão implicados;
4. Promover atividades/projetos, no âmbito local, nacional e europeu, que promovam o desenvolvimento das dimensões implicadas no perfil do aluno;
5. Contribuir para a inserção social dos alunos e para uma educação inclusiva;
6. Reforçar a abertura ao meio, melhorando a interação de todos nas atividades propostas.
7. Contribuir para a promoção e desenvolvimento das relações com a comunidade educativa;
8. Estabelecer parcerias/protocolos com diversas entidades ou instituições;
9. Promover a formação do pessoal docente e não docente, discente e pais e encarregados de educação;
10. Fomentar a sensibilização para questões de segurança, ambiente e saúde;

11. Devem privilegiar-se visitas de estudo com carácter interdisciplinar, com objetivos transversais a diferentes áreas disciplinares, garantindo igualdade de oportunidade de participação ao maior número possível de alunos e evitando a disparidade de saídas entre turmas do mesmo ano;

12. Fomentar e projetar a imagem do Agrupamento como uma instituição de referência e de qualidade.

Aprovado em reunião de Conselho Geral: 12 /10 /2020

A presidente do Conselho Geral



Ana Bela Mendes Antunes